Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 651 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 04/2026.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o que consta nos autos do processo SEI-100003/000235/2026, e

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e altera o Decreto Estadual nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 04/2026, constante do processo SEI-150016/000093/2021, firmado com a empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA TELECOM LTDA,** composta pelos seguintes servidores:

I – Francisco Matheus Martins Soares – ID Funcional nº 5146452-7 - Gestor do Contrato;

II – Gabriel Dainez Wolfman – ID Funcional nº 5153674-9 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III – João Paulo Madureira Campos – ID Funcional nº 0617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza - ID Funcional nº 44185650, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026.

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP

Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder**, **Conselheiro Presidente**, em 09/10/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **142693037** e o código CRC **FEC189AD**.

Referência: Processo nº SEI-100003/000235/2026 SEI nº 142693037

ID. Funcional nº	Servidor	Cargo	Admissão	Processo Avaliação	Av.1	Av.2	Av.3	Av.4
51392755	Nickson Perini	Professor Associado	17/03/2023	SEI-260002/002027/2024	98,1%	90,8%	92,2%	100%
43203442	Diego Júlio Pacheco	Professor Associado	04/08/2023	SEI-260002/002051/2024	100%	100%	100%	100%
42085969	Frederico Muylaert Margem	Professor Associado	01/08/2023	SEI-260002/002048/2024	100%	100%	100%	100%
51392763	Victor Gomes Lima Ferraz	Professor Associado	17/03/2023	SEI-260002/002025/2024	100%	100%	100%	100%
50346245	Rafael Brandão de Rezende Borges	Professor Associado	27/04/2023	SEI-260002/002039/2024	98,6%	100%	100%	100%
51416212	Felipe Perissé Duarte Lopes	Professor Associado	31/05/2023	SEI-260002/002046/2024	100%	100%	100%	100%
51434067	Carla Cazelato Ferrari	Professor Associado	03/08/2023	SEI-260002/002049/2024	100%	100%	100%	100%

Id: 2770074

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 1063 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO DE LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Contrato de Adesão Ao Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão de Light - Serviços de Eletricidade S.a. os/constantes nos autos do/processo SEI-100006/000242/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a relação, atualizada, dos membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado, estabelecendo que o Fiscal Administrativo atuará como Gestor Substituto na ausência ou impedimento do gestor titular, a fim de assegurar a continuidade do acompanhamento e da execução contratual.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora	PATRICIA MATOS DA SILVA	99.001.066	ASSCON
Gestor Substituto	THIAGO NETO DE OLIVEIRA	99.000.912	SUPBON
Fiscal Técnico	MARCOS ROBERTO DA SILVA	99.000.930	GERMAB
Fiscal Técnico	ANDRE ASSUNÇÃO DE CASTRO	99.000.921	GERSIS
Fiscal Administrativo	EMILLY MARTINS DOS SANTOS	99.001.066	ASSCON

Art. 2º/-/A Gestora ora designada deverá observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º/-/Esta Portaria altera as Portarias: DIPRE SEI N.º 096/2020, CENTRAL SEI N.º 157/2020, CENTRAL SEI N.º 544/2023, 646/2024, 683/2024, 810/2025 e 942/2026.

Art. 4º/-/Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros

Art. 5º/-/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Diretor-Presidente

Id: 2769859

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 1072 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO AO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO DE LIGHT- SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO/o Contrato de Adesão ao Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica de Alta Tensão de LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. e os/constantes nos autos do/processo SEI-100006/000244/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a relação, atualizada, dos membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado, estabelecendo que o Fiscal Administrativo atuará como Gestor Substituto na ausência ou impedimento do gestor titular, a fim de assegurar a continuidade do acompanhamento e da execução contratual.

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora	PATRICIA MATOS DA SILVA	99.000.184	ASSCON
Fiscal Administrativa	EMILLY MARTINS DOS SANTOS	99.001.066	ASSCON
Fiscal	THIAGO NETO DE OLIVIERA	99.000.912	SUPBON
Fiscal	MARCOS ROBERTO DA SILVA	99.000.930	GERMAB

Art. 2º/-/O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3° - Esta Portaria altera as PORTARIAS CENTRAL SEI N.º 097/2020, 156/2020, 543/2023, 650/2024, 680/2024 e 811/2025.

Art. 4°/-/Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.

Art. 5°/-/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Diretor-Presidente

Id: 2769884

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 09/10/2026

PROCESSO Nº SEI-100006/000195/2026 - Com fundamento na manifestação do Pregoeiro desta Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, **HOMOLOGO** os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico CENTRAL-RJ nº PE0005/2026 cujo objeto consiste na contratação de serviço de reperfilamento em 20 (vinte) aros de rodas dos bondes de santa teresa com instalação, conforme definição do objeto no termo de referência, e exigências estabelecidas no edital e demais anexos, e **ADJUDICO** o objeto à empresa NEW LATHE TECHNOLOGIES LTDA (CNPJ: 52.001.626/0001-16), no valor de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Id: 2770080

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 651 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 04/2026.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta nos autos do Processo nº SEI-100003/000235/2026, e

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e altera o Decreto Estadual nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 04/2026, constante do processo SEI-150016/000093/2021, firmado com a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA TELECOM LTDA., composta pelos seguintes servidores:

I - Francisco Matheus Martins Soares - ID Funcional nº 5146452-7 - Gestor do Contrato;

II - Gabriel Dainez Wolfman - ID Funcional nº 5153674-9 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - João Paulo Madureira Campos - ID Funcional nº 0617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza - ID Funcional nº 44185650, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2770075

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 08/10/2026

PROCESSO SEI-070002/011260/2026 - Considerando o §1°, art. 7° do Decreto 47.867/2021 e a manifestação da Presidente do Inea de 06/10/2026 (143325691), **INDEFIRO** o pedido de conversão da multa aplicada por meio do Auto de Infração INEA/GERFISAI/1064/2026 (134678987), nos presentes autos (SEI-070002/011260/2026), emitido em nome do BSC Shopping Center, no valor de R$ 10.455,67, fundamentado no inciso VII, do art. 3° da Resolução Seas n° 238, de 14/04/2026.

PROCESSO SEI-070002/011256/2026 - Considerando o §1°, art. 7° do Decreto 47.867/2021 e a manifestação da Presidente do Inea de 06/10/2026 (143324261), **INDEFIRO** o pedido de conversão da multa aplicada por meio do Auto de Infração INEA/GERFISAI/1065/2026 (134677853), nos presentes autos (SEI-070002/011256/2026), emitido em nome do BSC Shopping Center, no valor de R$ 2.423,42, fundamentado no inciso VII, do art. 3° da Resolução Seas n° 238, de 14/04/2026.

Id: 2770073

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 09/10/2026

PROCESSO Nº SEI-070002/025674/2024 - O DIRETOR DE PÓS-LICENÇA E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, **INDEFERE** a impugnação apresentada por TERESÓPOLIS VILA NOVA PARQUE HOTEL (29.327.665/0001-96) face ao Auto de Infração n° INEA/SUPPI-BAI/577/2025, que aplicou a penalidade de multa simples no valor de R$ 2.062,82, tendo em vista que o autuado não trouxe elementos de fato e de direito capazes de elidir o procedimento fiscalizatório, conforme verificado pela Assessoria de Apoio Jurídico da Dirpos (142869417).

PROCESSO Nº SEI-070002/001311/2025 - O DIRETOR DE PÓS-LICENÇA E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, **INDEFERE** a impugnação apresentada por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL APA RAINBOW face ao Auto de Infração n° INEA/SUPPIBAI/552/2025, que aplicou a penalidade de multa simples no valor de R$ 2.062,82, tendo em vista que o autuado não trouxe elementos de fato e de direito capazes de elidir o procedimento fiscalizatório, conforme verificado pela Assessoria de Apoio Jurídico da Dirpos (133847371).

Id: 2770129

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

DESPACHO DA DIRETORA DE 11/09/2026

PROCESSO SEI-070005/000557/2023 - INDEFIRO A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA POR POSTO ALTO DA SERRA LTDA (27.681.691/0001-92) FACE AO AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPME-PEAI/00158005, QUE APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES NO VALOR DE R$ 2.072,95, TENDO EM VISTA QUE O AUTUADO NÃO TROUXE ELEMENTOS DE FATO E DE DIREITO CAPAZES DE ELIDIR O PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO, CONFORME VERIFICADO PELA ASSESSORIA DE APOIO JURÍDICO DA DIRPOS.

Id: 2770094

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL

DESPACHO DA GERENTE DE 07/10/2026

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.4024/2019- Magaly Vieira Costa dos Santos, ID Funcional nº 4388933-6, Engenheira Hidráulica - **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referentes ao período base de 06/02/2019 a 04/02/2024.

DESPACHO DA GERENTE DE 07/10/2026

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.3242/2014- Miriam Branco Barbosa, ID Funcional nº 4347972-3, Técnico em Laboratório - **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referentes ao período base de 27/02/2019 a 25/02/2024.

DESPACHO DA GERENTE DE 07/10/2026

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.5266/2014 - Skamara Cristiane Evangelista da Silva, ID Funcional nº 2150456-3, Quimica - **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referentes ao período base de 27/02/2019 a 25/02/2024.

Id: 2770137

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEAPPADI/GABSEC Nº 49 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 9912762291/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o qual estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; e.

- o constante nos autos do Processo Administrativo nº SEI-020001/006301/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para proceder ao acompanhamento de Gestão do Contrato de nº 9912762291/2026, entre a SEAPPADI - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento E Desenvolvimento Interior e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

GESTOR:
André Coralli Garcia, ID Funcional nº 42166403-2.

GESTOR SUPLENTE:
Jeovane Vieira da Silva, Assessor, ID Funcional nº 43899552-3;

FISCAIS:
Marco Antônio Barbi, Chefe de Divisão, ID Funcional nº 5082388-4;
Rubem Fernandes Pimentel Junior, ID Funcional n° 19318235-2;

FISCAL SUPLENTE:
Jackson Sanches Ramalho, ID Funcional n° 2022752-4.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Niterói, 05 de outubro de 2026

RICARDO AUGUSTO ROSA MANSUR
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca
Abastecimento e Desenvolvimento do Interior

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 12 de Outubro de 2026 às 22:20:57 -0300.